

**COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER**

Pauta da 26ª Audiência Pública do ano de 2014  
 Data: 10/12/2014  
 Horário: 12:00 h  
 Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar PROJETOS:  
 1) PL 265/2006 - Autor: Ver. CALVO (PMDB) - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO EXECUTIVO DAR PUBLICIDADE SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDOS NA CIDADE DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
 2) PL 556/2013 - Autor: Ver. EDUARDO TUMA (PSDB) - DISCIPLINA A EXPOSIÇÃO PÚBLICA DE MATERIAL ERÓTICO E PORNOGRÁFICO, DE CONTEÚDO IMPROPRIO PARA MENORES DE 18 ANOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.  
 3) PL 18/2014 - Autor: Ver. VAVÁ (PT) - Cria parágrafo único no art. 2º da Lei 15.778, de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho a céu aberto dos motoristas e trabalhadores em transporte rodoviário urbano, e dá outras providências.  
 4) PL 81/2014 - Autor: Ver. EDIR SALES (PSD) - INSTITUI NA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO A ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
 5) PL 343/2014 - Autor: Ver. DALTON SILVANO (PV) - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS HOTÉIS E TODOS OS ESTABELECIMENTOS E LOCAIS SIMILARES QUE OFERECEREM OS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA CÃES E GATOS INSTALADOS NA CIDADE DE SÃO PAULO, A INSTALAREM SISTEMAS DE GRAVAÇÃO POR CÂMERAS DE VÍDEO E DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS CONECTADAS A INTERNET ONLINE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
 6) PL 360/2014 - Autor: Ver. DALTON SILVANO (PV) - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS PET SHOP E TODOS OS ESTABELECIMENTOS E LOCAIS SIMILARES QUE OFERECEREM OS SERVIÇOS DE BANHO E TOSA PARA CÃES E GATOS INSTALADOS NA CIDADE DE SÃO PAULO, A INSTALAREM SISTEMAS DE GRAVAÇÃO POR CÂMERAS DE VÍDEO E DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS CONECTADAS A INTERNET ONLINE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SGP-13–EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS:**

**COMISSÃO DA VERDADE “VLADIMIR HERZOG”.**  
 REUNIÃO ORDINÁRIA.  
 DIA: 09/12/2014.  
 LOCAL: SALA “A” - SERGIO VIEIRA DE MELLO.  
 HORÁRIO: 11H00.  
 PAUTA: Exibição de depoimento gravado com o desembargador federal Márcio José de Moraes, autor da histórica sentença, de 1978, que responsabilizou a União pela morte do jornalista Vladimir Herzog. Na mesma sessão, ouviremos o professor Mário Sérgio de Moraes, conselheiro do Instituto Vladimir Herzog e autor de tese de doutorado sobre a morte do jornalista, com o qual debateremos a respeito da necessidade de revisão da Lei de Anistia.

**SUBCOMISSÃO DA JUVENTUDE (COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE).**

Reunião Ordinária.  
 Data: 10/12/2014.  
 Horário: 10h30.  
 Local: Sala Tiradentes - 8º Andar  
 Pauta: Os desafios enfrentados pelos estudantes dentro das escolas.

**SECRETARIA DA CÂMARA**

**PRESIDÊNCIA**

PORTARIA 2014/14  
 DESIGNANDO CARLOS ALBERTO DE JESUS, Consultor Técnico Legislativo - Medicina, referência QPL-21, registro 11061, para exercer a função de Supervisor de Equipe de Medicina – SGA.81, referência FG-2, a partir de 01 de dezembro de 2014.

**MESA DA CÂMARA ATO Nº 1288/14**

Altera o artigo 2º do Ato nº 1282/2014 que dispõe sobre a concessão e a entrega do Prêmio Sabotage, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - O Art. 2º do Ato nº 1282/2014 que dispõe sobre a concessão e a entrega do Prêmio Sabotage passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Os premiados serão 4 (quatro) pessoas físicas, uma para cada uma das categorias a que se referem os incisos I, II, III, IV e V do artigo 2º da Resolução nº 02, de 11 de dezembro de 2008.”

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 São Paulo, 04 de dezembro de 2014.

**DECISÃO DE MESA Nº 2280/14**

Memo. Procuradoria nº 153/14 – Cintia Talarico da Cruz Carrer – RF 11400

Considerando a edição do Ato nº 1061/2009, que disciplinou a avaliação especial de desempenho a ser realizada no período do estágio probatório e criou a Comissão de Estágio Probatório, em atendimento ao disposto no art. 41, § 4º, da Constituição Federal;

Considerando que tal avaliação é condição para aquisição da estabilidade prevista no “caput” do art. 41 da Constituição Federal,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, HOMOLOGA a avaliação especial de desempenho final apresentada pela Comissão de Estágio Probatório, em 30 de outubro de 2014, e CONFIRMA em seu cargo o servidor arrolado na listagem baixo, iniciando-se a estabilidade no serviço público a partir da data imediatamente subsequente à do término do estágio probatório.

Nome	RF	Lotação
Cintia Talarico da Cruz Carrer	11.400	Procuradoria – Setor Judicial

**DECISÃO DE MESA Nº 2281/14**

Memo. SGA nº 84/14 – Rodrigo Abílio Tomaz – RF 11401

Considerando a edição do Ato nº 1061/2009, que disciplinou a avaliação especial de desempenho a ser realizada no período do estágio probatório e criou a Comissão de Estágio Probatório, em atendimento ao disposto no art. 41, § 4º, da Constituição Federal;

Considerando que tal avaliação é condição para aquisição da estabilidade prevista no “caput” do art. 41 da Constituição Federal,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, HOMOLOGA a avaliação especial de desempenho final apresentada pela Comissão de Estágio Probatório, em 06 de novembro de 2014, e CONFIRMA em seu cargo o servidor arrolado na listagem baixo, iniciando-se a estabilidade no serviço público a partir da data imediatamente subsequente à do término do estágio probatório.

Nome	RF	Lotação
Rodrigo Abílio Tomaz	11.401	SGP-21

**DECISÃO DE MESA Nº 2282/14**

ACR/ME/001/2014 – TID 12980486  
 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA o requerido no documento em referência.

**DECISÃO DE MESA Nº 2283/14**

Of. SGA.8 nº 30/14 - TID 12825055  
 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, à vista do pedido de reconsideração interposto pelo Sr. Marcelo Kawamura em 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, adotando por razões de decidir aquelas apresentadas pelo Sr. Secretário de SGA.8, INDEFERE o pedido de reconsideração, para manter a decisão que o declara INAPTO para assumir o cargo de técnico administrativo nesta Edilidade.

**DECISÃO DE MESA Nº 2284/14**

Proc. 1169/14  
 Assunto: Doação e baixa de bens inservíveis  
 A MESA, com fundamento no Ato 898/05, AUTORIZA:  
 a) As doações de diversos bens, relacionados às fls. 04/05, à Guarda Civil Metropolitana – Comando Operacional Centro – Inspetoria Regional Avenida Paulista; e  
 b) A baixa patrimonial dos bens supracitados.

**DECISÃO DE MESA Nº 2285/14**

Proc. 1171/14  
 Assunto: Doação e baixa de bens inservíveis  
 A MESA, com fundamento no Ato 898/05, AUTORIZA:  
 a) As doações de diversos bens, relacionados às fls. 06/08, à Fundação Mokiti Okada, e;  
 b) A baixa patrimonial dos bens supracitados.

**DECISÃO DE MESA Nº 2286/14**

Proc. 1136/14  
 Assunto: Permissão de Uso  
 À vista das informações processadas nos presentes autos, em especial manifestação jurídica, a MESA AUTORIZA a adoção de providências necessárias à elaboração de Termo de Permissão de Uso de espaço nas dependências da Edilidade, pelo Banco do Brasil.

**SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA ABONO DE PERMANÊNCIA**

Marcia Baumgartner – RF. 11081 – Proc. 1081/14  
 À vista das informações constantes dos presentes autos, DEFIRO o pedido de percepção do abono de permanência previsto no art. 4º e parágrafo único da Lei 13973/05, regulamentada pelo Decreto 46860/05, a partir de 06 de novembro de 2014, requerido pela servidora Marcia Baumgartner, RF 11081, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional 41/05.

**ABONO DE PERMANÊNCIA**

Jacson Afonso Pimenta – RF. 10885 – Proc. 950/14  
 À vista das informações constantes dos presentes autos, DEFIRO o pedido de percepção do abono de permanência previsto no art. 4º e parágrafo único da Lei 13973/05, regulamentada pelo Decreto 46860/05, a partir de 30 de setembro de 2014, requerido pelo servidor Jacson Afonso Pimenta, RF 10885, nos termos do art. 2º, da Emenda Constitucional 41/05.

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO**

Concedida nos termos do Ato nº 859/04

RF	Nome	Duração	A partir de
11131	Elisabete Minaki	02(dois) d.	02.12.14
10754	Izabel Maria Canineo	02(dois) d.	27.11.14

Retificação da publicação do dia 14.10.14  
 Secretaria de Recursos Humanos  
 Leia-se como segue e não como constou:

**DECISÃO DA RECONSIDERAÇÃO DE EXAME ADMISSIONAL**  
 “A Secretaria de Assistência à Saúde (SGA.8) torna pública a DECISÃO DA RECONSIDERAÇÃO do exame médico admissional do candidato MARCELO KAWAMURA, RG nº 22.031.317-9, a qual o considerou INAPTO para o cargo de Técnico Administrativo, com base no exame realizado pelo Departamento de Saúde do Servidor - DESS. Comunicamos, ainda, que de acordo com o art. 6º ...”

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**

Em cumprimento ao Ato nº 592/97, com as alterações do Ato nº 839/04, A PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, comunica:

**Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2192091-98.2014.8.26.000**

Em razão de ADIn proposta pela APAS - Associação Paulista de Supermercados, o Exmo. Desembargador Relator do E. Tribunal de Justiça de São Paulo, Dr. Francisco Casconi, em 05 de novembro de 2014, concedeu liminar para o fim de suspender a eficácia da Lei deste Município nº 16.062, de 13 de agosto de 2014, norma essa decorrente do Projeto de Lei nº 218/2013, de iniciativa da Exma. Vereadora Patrícia Bezerra - PSDB.

De se notar que tal lei dispõe sobre o descarte de embalagens recicláveis em todos os pontos comerciais no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Por fim, cabe salientar que a demanda ainda será objeto de decisão definitiva pelo C. Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**

**167ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2014, APÓS A 184ª SESSÃO ORDINÁRIA.**

Para a instalação da 1ª Tribuna Popular desta Legislatura, tendo como tema “Transparência e Dados Abertos na Câmara Municipal de São Paulo”, com a seguinte lista de inscritos:

- 1.Laboratório Brasileiro de Cultura Digital Sr. Pedro Cobbert Stael Markun
  - 2.Open Knowledge Brasil Sr. Everton Zanella Alvarenga
  - 3.Associação Artigo 19 Brasil Sra. Paula Lígia Martins
  - 4.Actantes - Ação pela Liberdade, Privacidade e Diversidade na Rede Sr. Tiago Filgueiras Pimentel
  - 5.Instituto Seva (Instituto Cidade Democrática) Sr. Rodrigo Bandeira de Luna
- A presente publicação é feita em cumprimento ao art. 210 do Regimento Interno.

**EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP.23**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 57 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/14) (VEREADOR JEAN MADEIRA – PRB)

*Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sra. Maria da Glória Ribas Baumgart.*

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos à Sra. Maria da Glória Ribas Baumgart a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega das homenagens será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de dezembro de 2014.  
 JOSÉ AMÉRICO, Presidente  
 Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 04 de dezembro de 2014.  
 KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 58 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 97/13) (VEREADORES TONINHO VESPOLI – PSOL, ALFREDINHO – PT, JULIANA CARDOSO – PT, NABIL BONDUKI – PT E ORLANDO SILVA – PC do B)

*Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem ao Comitê Contra o Genocídio da População Pobre, Preta e Periférica.*

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata com o objetivo de homenagear o Comitê Contra o Genocídio da População Pobre, Preta e Periférica.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de dezembro de 2014.  
 JOSÉ AMÉRICO, Presidente  
 Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 04 de dezembro de 2014.  
 KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 59 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/14) (VEREADOR NABIL BONDUKI – PT)

*Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Jorge Wilhelm e dá outras providências.*

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Jorge Wilhelm.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de dezembro de 2014.  
 JOSÉ AMÉRICO, Presidente  
 Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 04 de dezembro de 2014.  
 KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 60 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/14) (VEREADOR NATALINI – PV)

*Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Professor Doutor Cândido Malta Campos Filho, e dá outras providências.*

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade São Paulo ao Professor Doutor Cândido Malta Campos Filho.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de dezembro de 2014.  
 JOSÉ AMÉRICO, Presidente  
 Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 04 de dezembro de 2014.  
 KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 61 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/14) (VEREADORA NOEMI NONATO – PROS)

*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Paulistana à Sra. Maria Oneida Nunes Fernandes, e dá outras providências.*

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana à Sra. Maria Oneida Nunes Fernandes.

Art. 2º A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de dezembro de 2014.  
 JOSÉ AMÉRICO, Presidente  
 Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 04 de dezembro de 2014.  
 KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 62 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/14) (VEREADOR GOULART – PSD)

*Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Ronaldo Fernandes.*

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Ronaldo Fernandes o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada pelo presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de dezembro de 2014.  
 JOSÉ AMÉRICO, Presidente  
 Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 04 de dezembro de 2014.  
 KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 63 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/14) (VEREADOR JOSÉ AMÉRICO – PT)

*Dispõe sobre a concessão de Salva de Prata em homenagem à Comunidade Cidadã e dá outras providências.*

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata à Comunidade Cidadã, com o objetivo de homenagear os 10 anos de trabalho realizado não só com os jovens, mas também com todas as comunidades do distrito.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de dezembro de 2014.  
 JOSÉ AMÉRICO, Presidente  
 Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 04 de dezembro de 2014.  
 KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 64 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/13) (VEREADOR ARI FRIEDENBACH – PROS)

*Dispõe sobre a concessão de Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Desembargador Dr. Ivan Ricardo Garisio Sartori e dá outras providências.*

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Desembargador Dr. Ivan Ricardo Garisio Sartori, pelos relevantes trabalhos desenvolvidos em prol da Justiça, na Cidade de São Paulo.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de dezembro de 2014.  
 JOSÉ AMÉRICO, Presidente  
 Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 04 de dezembro de 2014.  
 KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 65 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/14) (VEREADOR EDUARDO TUMA – PSDB)

*Dispõe sobre a outorga em forma de honraria Salva de Prata à Igreja Evangélica Bola de Neve, e dá outras providências.*

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata à Igreja Evangélica Bola de Neve.

Art. 2º A entrega da referida homenagem ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de dezembro de 2014.  
 JOSÉ AMÉRICO, Presidente  
 Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 04 de dezembro de 2014.  
 KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 66 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/14) (VEREADOR EDUARDO TUMA – PSDB)

*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão*